

- b) pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social, bem como para deliberar sobre a exclusão de sócios e a nomeação ou destituição de liquidante, nos termos do **parágrafo único da cláusula décima primeira e cláusula décima segunda** deste contrato social.

Parágrafo único: Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem e ainda, quando os administradores retardarem a convocação prevista na **alínea "a" da cláusula décima quarta**, por mais de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As reuniões serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelo correio ou pelos meios eletrônicos disponíveis ou afixação na sede social, desde que possível a comprovação do recebimento e/ou conhecimento.

Parágrafo primeiro: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo segundo: A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A reunião será instalada, em primeira convocação, com o número de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo único: A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata a ser lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

Parágrafo único: Os sócios por unânime consenso tendo em vista a **cláusula décima oitava** deliberam não publicar o Balanço e os relatórios previstos na **alínea "a" da cláusula décima quarta** deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1052 a 1087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, solidariamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

 7

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7, V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 21/10/2014
EDVALDO MANIAS NORRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140060825637MPJJ
consultar: www.tjdft.jus.br



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Nas omissões deste contrato, a sociedade será regida supletivamente pelas regras das sociedades simples. (Art. 1.053 – CC/2002 – Lei 10.406/02).

Fica eleito o foro da comarca de Brasília-DF, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas da presente consolidação de contrato social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 17 de Setembro de 2013

Luciana M G Capobianco

LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO

Fernanda Coimbra de Oliveira

FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA

Lucas Lanzetti Barthman

LUCAS LANZETTI BARTHMAN



39º Cartório
 Registro Civil do Vão Madaleno
 Av. Brig. Faria Lima, 1675 - CEP: 01452-911 - Fone: (11) 2816-7710
 Antônio Ruyssante Gagliardi - OFICIAL TITULAR

Reconhecimento por semelhança a firma de:
 LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO, LUCAS LANZETTI BARTHMAN

em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 25 de Setembro de 2013. Em Teste

Elaine Cristina Leite dos Santos
 ELAINE CRISTINA LEITE DOS SANTOS - SUBSTITUTA
 R\$ 13,00-Valido somente com selo de Autenticidade.

39º SUBD. VILA MADALE
 Elaine Cristina Leite dos Santos
 Substituta

3º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 S.O.S 00 8 - BL 860 - LJ 140 D
 BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 LGCMWafc23-FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA.

Em Testemunho da verdade,
 Brasília, 20 de Setembro de 2013

002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20130080867802FZOS
 consultar: www.tjdft.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB N.: 20130880590
 Protocolo: 13/088059-0, DE 04/10/2013

Empresa: 53 2 0125769-0
 PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA

Mônica Amorim Meira
 MÔNICA AMORIM MEIRA
 SECRETARIA-GERAL

l

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD B-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 21/10/2014
EDUARDO AMANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080825638FPBB
consultar: www.tjdft.jus.br

CLÁUSULA NONA

Em caso de retirada, interdição, falecimento ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser procedido um Balanço extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, para apuração dos haveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, que lhe será pago ao próprio ou aos herdeiros legais em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, devendo a primeira vencer 30 (trinta) dias após a realização do Balanço ou Balancete.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de sócio minoritário, os sócios remanescentes decidirão se os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais poderão substituí-lo(s) na sociedade, neste caso sempre na condição de sócio cotista. Caso não concordem com o ingresso na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos de condições previstos nesta cláusula.

Parágrafo segundo: No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de sócio majoritário, os seus herdeiros e/ou sucessores poderão ser admitidos na sociedade na condição que o sócio falecido, interdito ou inabilitado ocupava.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios que desejarem retirar-se da sociedade deverão notificar os demais sócios da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Será lícita e exclusão por justa causa do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo único: A exclusão por justa causa será deliberada em união de sócios convocada especialmente para esse fim, cientificando-se o sócio averiguado, com 60 (sessenta) dias de antecedência, para que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de dissolução da sociedade, a nomeação destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de sua quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento que estabelecem quorum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A reunião de sócios será convocada:

- a) pelos administradores, para a tomada de contas e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de relato econômico, nos termos da **cláusula oitava** do presente contrato.

 6

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS 80 9-BL 800-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.U.
da Lei 8938/94,
Brasilia-DF 21/10/2014
EDVALDO CALIXTAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080625636UAGH
consultar www.tjdft.jus.br

Parágrafo quarto: A operação que envolve a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação do(s) sócio(s) que representarem a maioria do capital social.

Parágrafo quinto: Nos termos dos artigos 1.060 a 1.064 da Lei 10.406/02, a sociedade poderá nomear administrador não sócio, que será determinado em contrato ou por ato em separado, através de Ata de Reunião ou Assembléia, e, levado ao registro competente.

Parágrafo sexto: Os sócios poderão nomear procurador(es), através de instrumento público ou particular (arts. 654 e 655 – Código Civil), com finalidade específica e com prazo determinado, para representá-lo(s) perante a sociedade ou junto a a terceiros, com exceção para poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade poderão receber uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O valor do pró-labore de cada sócio será determinado pela sócia majoritária, podendo ser alterado conforme necessidade da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas que compõem o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou aos demais sócios, ficando-lhes assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção das suas participações no capital social, formalizando, se realizada a cessão de cotas, alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar ceder ou transferir suas cotas deverá notificar os demais sócios, com o intuito de informá-los a respeito do terceiro ou do sócio interessado na aquisição das mesmas, bem como o preço e as condições de pagamento.

Parágrafo segundo: Os sócios notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, para exercer ou não o direito de preferência na aquisição das cotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, ou ter outra destinação que será determinada por simples opção através de lançamentos contábeis. Com base em levantamento de balanço ou balancete no curso do exercício, podem os sócios promoverem distribuição de lucros, desde que haja disponibilidade financeira, promovendo os ajustes no encerramento do exercício.

Parágrafo segundo: Poderá ser efetuada a distribuição de lucros aos sócios em percentual diferente da participação societária no capital, de acordo com a decisão dos sócios. (Arts. 1.007, 1.008, 1.053 CC/2002).

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

 5

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94,
Brasilia-DF, 21/10/2014
EDVALDO CUNHA NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080625635VDHO
consultar: www.tjdftc.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social: A criação, desenvolvimento e programação de sites, páginas, portais e aplicativos inclusive para internet, manutenção e atualização de banco de dados; projeto, construção e manutenção de sistemas informatizados; desenvolvimento, licenciamento e manutenção de programas de computador sob encomenda ou não; prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação; criação, edição, editoração e publicação de textos, criação, gravação e edição de vídeos para internet e televisão, criação, produção e programação de campanhas publicitárias e marketing direto; planejamento de mídia on-line e criação e planejamento de ações nas redes sociais tais como *facebook, twitter, orkut, you tube* dentre outras; programação de televisão interativa e demais serviços inerentes ao ramo, inclusive publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, ficando assim a distribuição da participação societária:

Sócios	Qtde. de cotas	R\$	%
LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO	430.000	430.000,00	86
FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA	50.000	50.000,00	10
LUCAS LANZETTI BARTHMAN	20.000	20.000,00	4
Total	500.000	500.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelas sócias **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO** e **FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA**, acima qualificadas, que serão denominadas administradoras. O nome empresarial será empregado em todos os atos concernentes aos negócios sociais, administrativos e operacionais, por qualquer dos sócios e individualmente, inclusive representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e distritais.

Parágrafo primeiro: No caso de alienação de bens móveis e imóveis, contratação de empréstimos e financiamentos, abertura e encerramento de contas bancárias, fica convencionado que somente a sócia **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO**, que representa a maioria do capital social poderá fazer uso do nome empresarial.

Parágrafo segundo: A sócia **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO**, individualmente, poderá movimentar contas bancárias, solicitando talões de cheques, efetuando débitos em conta corrente, assinando cheques e quaisquer documentos necessários para isto.

Parágrafo terceiro: Fica expressamente proibido aos sócios o uso do nome empresarial em negócios alheios aos objetivos da sociedade, especialmente para assinaturas de avais, endossos, fianças, ou quaisquer documentos que em benefício de terceiros envolver a responsabilidade da sociedade.

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B40-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 21/10/2014
EDVALDO MONTAS NORRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Seio: TJDFT20140080825634EXCA
consultar: www.tjdft.jus.br

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade poderão receber uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O valor do pró-labore de cada sócio será determinado pela sócia majoritária, podendo ser alterado conforme necessidade da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de retirada, interdição, falecimento ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser procedido um Balanço extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, para apuração dos haveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, que lhe será pago ao próprio ou aos herdeiros legais em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, devendo a primeira vencer 30 (trinta) dias após a realização do Balanço ou Balancete.

Parágrafo primeiro: No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de sócio minoritário, os sócios remanescentes decidirão se os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais poderão substituí-lo(s) na sociedade, neste caso sempre na condição de sócio cotista. Caso não concordem com o ingresso na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos de condições previstos nesta cláusula.

Parágrafo segundo: No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de sócio majoritário, os seus herdeiros e/ou sucessores poderão ser admitidos na sociedade na condição que o sócio falecido, interdito ou inabilitado ocupava.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida à **SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 408, 409 E 410, Brasília-DF, CEP: 70316-100**, possuindo uma filial na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1334, Conjunto 21, 2º andar, Cerqueira César, São Paulo, CEP: 01410-003, CNPJ-MF nº 00.020.298/0002-82, NIRE-JUCESP nº 359.0418119-6 em 17/10/2011.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior, através de alteração contratual assinada por sócios que represente a maioria do capital social.



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B66-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 21/10/2014
EDVALDO AVANIAS NORRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080825633QLWW
consultar: www.tjdft.jus.br

financeiro 20.000 (vinte mil) cotas de capital, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao sócio ora admitido **LUCAS LANZETTI BARTHMAN**.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, em virtude das alterações, ficando assim a distribuição da participação societária:

Sócios	Qtde. de cotas	R\$	%
LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO	430.000	430.000,00	86
FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA	50.000	50.000,00	10
LUCAS LANZETTI BARTHMAN	20.000	20.000,00	4
Total	500.000	500.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pelas sócias **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO** e **FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA**, acima qualificadas, que serão denominadas administradoras. O nome empresarial será empregado em todos os atos concernentes aos negócios sociais, administrativos e operacionais, por qualquer dos sócios e individualmente, inclusive representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e distritais.

Parágrafo primeiro: No caso de alienação de bens móveis e imóveis, contratação de empréstimos e financiamentos, abertura e encerramento de contas bancárias, fica convencionado que somente a sócia **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO**, que representa a maioria do capital social poderá fazer uso do nome empresarial.

Parágrafo segundo: A sócia **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO**, individualmente, poderá movimentar contas bancárias, solicitando talões de cheques, efetuando débitos em conta corrente, assinando cheques e quaisquer documentos necessários para isto.

Parágrafo terceiro: Fica expressamente proibido aos sócios o uso do nome empresarial em negócios alheios aos objetivos da sociedade, especialmente para assinaturas de avais, endossos, fianças, ou quaisquer documentos que em benefício de terceiros envolver a responsabilidade da sociedade.

Parágrafo quarto: A operação que envolve a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação do(s) sócio(s) que representarem a maioria do capital social.

Parágrafo quinto: Nos termos dos artigos 1.060 a 1.064 da Lei 10.406/02, a sociedade poderá nomear administrador não sócio, que será determinado em contrato ou por ato em separado, através de Ata de Reunião ou Assembléia, e, levado ao registro competente.

Parágrafo sexto: Os sócios poderão nomear procurador(es), através de instrumento público ou particular (arts. 654 e 655 – Código Civil), com finalidade específica e com prazo determinado, para representá-lo(s) perante a sociedade ou junto a terceiros, com exceção para poderes de administração da sociedade.

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94,
Brasilia-DF 21/10/2014
EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080825632MAY
consultar: www.tjdft.jus.br

PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA

12ª – Alteração e Consolidação Contratual

CNPJ-MF: 00.020.298/0001-00

NIRE: 532.0125769-0

LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, produtora cinematográfica, natural de São Paulo-SP, nascida aos 26.03.1965, portadora da carteira de identidade nº 8.791.140-1 expedida pela SSP-SP em 25.06.2001, CPF-MF sob o nº 073.907.848-81, residente e domiciliado na Rua Itapirapuã, 82, Jardim América, São Paulo-SP, CEP: 01440-040; e

FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA, brasileira, publicitária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascida em 18.04.1977, portadora da carteira de identidade nº 1.740.525 expedida pela SSP-DF em 29/12/1994, CPF-MF sob o nº 827.669.081-53, residente e domiciliada no, Condomínio 300, Lote 04-B, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 71110-800.

Únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada: **PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida à **SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 408, 409 E 410, Brasília-DF, CEP: 70316-100**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0125769-0 em 28.07.2004, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.020.298/0001-00, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMERA

A sociedade tem como objetivo social: A criação, desenvolvimento e programação de sites, páginas, portais e aplicativos inclusive para internet, manutenção e atualização de banco de dados; projeto, construção e manutenção de sistemas informatizados; desenvolvimento, licenciamento e manutenção de programas de computador sob encomenda ou não; prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação; criação, edição, editoração e publicação de textos, criação, gravação e edição de vídeos para internet e televisão, criação, produção e programação de campanhas publicitárias e marketing direto; planejamento de mídia on-line e criação e planejamento de ações nas redes sociais tais como *facebook*, *twitter*, *orkut*, *you tube* dentre outras; programação de televisão interativa e demais serviços inerentes ao ramo, inclusive publicitário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com concordância e anuência das sócias, é admitido na sociedade **LUCAS LANZETTI BARTHMAN**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Guarulhos-SP, nascido em 25.02.1990, portador da carteira de identidade nº 46.548.908-4 expedida pela SSP-SP em 07.07.2010, CNH nº 04758450390 expedida pelo DETRAN-SP, CPF-MF sob o nº 389.570.188-24, residente e domiciliado na Rua São Vicente Ferrer, 412, Jardim Nova Bonsucesso, Guarulhos-SP, CEP: 07176-090.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com concordância e anuência dos sócios, a sócia **LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO**, já qualificada, que cede e transfere, a título gratuito sem nenhum ônus

4 8 8 1

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 21/10/2014
EDVALDO *EMANIAS* NORRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080825631XZUW
consultar: www.tjdft.jus.br

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral - SG

$$\frac{972.114,77}{471.497,22} = \text{R\$ } 2,06$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que, para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,06 para garantir sua capacidade de pagamento.

Grau de Endividamento - GE

$$\frac{471.497,22}{972.114,77} = \text{R\$ } 0,49$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,49 de Capital de Terceiros.



LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO

Sócia Administradora

CPF: 073.907.848-81



AGÊNCIA CONTABIL LTDA

CRC: 2-DF-000310/O-0 - -

CNPJ: 00.666.735/0001-59

Elifas Levi da Paixão Junior
Contador
CRC-DF 14.781
CNAI - 2961

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente - LC

$$\frac{836.344,01}{340.627,96} = \text{RS } 2,46$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,46 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca - LS

$$\frac{836.344,01}{340.627,96} = \text{RS } 2,46$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,46 de bens e direitos de curto prazo. Para quociente superior a 1, conclui-se que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,46 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral - LG

$$\frac{836.344,01}{471.497,22} = \text{RS } 1,77$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,77 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,77 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL

$$\frac{-105.374,07}{500.617,55} = \text{RS } -0,21$$

Para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido, a empresa obteve RS -0,21 de lucro.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

(-) RECEITAS FINANCEIRAS	464,34
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.174,04)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(10.174,04)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	88.367,02
RESULTADO ANTES DA CS E IR	88.367,02
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(57.637,34)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(136.103,75)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(105.374,07)



LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO

Sócia Administradora

CPF: 073.907.848-81



AGENDA CONTABIL LTDA

CRC: 2-DF-000310/O-0- -

CNPJ: 00.666.735/0001-59

Eifas Levi da Paixão Junior
Contador
CRC-DF 14.781
CNAI - 2961

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.683.070,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUMULATIVA	1.683.070,90
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	24.446,00
RÉCEITAS RECEBIDAS	1.658.624,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(188.179,06)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(188.179,06)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.494.891,84
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(327.485,69)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(327.485,69)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(10.341,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(317.144,69)
(=) LUCRO BRUTO	1.167.406,15
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.079.039,13)
ADMINISTRATIVAS	(1.017.485,16)
DESPESAS COM PESSOAL	(495.046,73)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(213,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(9.344,72)
OCUPAÇÃO	(228.896,77)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(24.112,12)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(58.118,77)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(3.893,69)
DESPESAS GERAIS	(52.630,17)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(142.230,93)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	7998,26
DESPESAS FINANCEIRAS	(51.844,47)
DESPESAS GERAIS	(51.844,47)

4

M.A.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0010, 0440 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0440 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, S/N
Complemento: SALAS 408, 409 E 410
Cidade: Brasília
CEP: 70.316-100
Bairro: ASA SUL
Estado: DF
Registrado na Junta: 532.0125769-0 - NIRE JCDF
Data do Registro: 28/07/2004
Inscrição Estadual: 07.458488.001-89
Inscrição Municipal:
CNPJ: 00.020.298/0001-00

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,
da Lei 8935/94.
Brasília-DF 20/10/2014
PATRICIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJOFT2014008062206BBJL
consultar: www.tjdft.jus.br

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2013

FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA

Sócia Administradora

CPF: 827.669.081-53

AGENDA CONTABIL LTDA

CRC: 2-DF-000310/O-0 -

CNPJ: 00.666.735/0001-59

Delcio Ruijgo Martins Diniz
Contador

CRC/DF: 013922/O-0 CPF: 660.321.291-15

X

7

8

10

11

12

13
14
15
16
17
18
19

0525 PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA

28/08/2014 15:35 Pág:0003

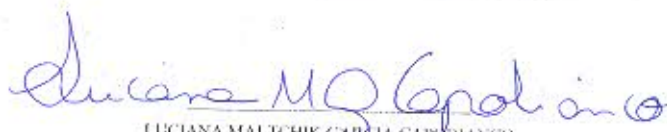
CNPJ: 00.020.298/0001-00

Período: 31/12/2013

Registro Nº: 532.0125769-0 - NIRE JCDF

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	617,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	972.114,77



LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO

Sócia Administradora

CPF: 073.907.848-81



ACENDA CONTABIL LTDA

CRC: 2-DF-0003/00-0...

CNPJ: 00.666.735/0001-59

Eifas Levi da Paixão Junior

Contador

CRC-DF 14.781

CNAI - 2961



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)**PASSIVO**

CIRCULANTE	340.627,96
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	145.054,11
EMPRESTIMOS	119.600,05
CONTA GARANTIDA/SALDO CREDOR C/C	25.454,06
FORNECEDORES	1.634,86
FORNECEDORES NACIONAIS	1.634,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	141.351,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	140.944,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	407,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	37.305,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	800,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	28.459,70
PROVISÕES	8.046,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.281,48
CONTAS A PAGAR	281,48
OUTROS DÉBITOS	15.000,00
NÃO CIRCULANTE	130.869,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	130.869,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.325,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	27.325,95
SÓCIOS E DIRETORES	58.543,31
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	45.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.617,55
CAPITAL SOCIAL	500.000,00

2005

CNPJ: 00.020.298/0001-00

Registro Nº: 532.0125769-0 - NIRE JCDF

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)**ATIVO**

CIRCULANTE	836.344,01
DISPONÍVEL	379.883,04
BENS NUMERÁRIOS	379.789,93
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	93,11
CLIENTES	416.479,38
DUPLICATAS A RECEBER	428.129,86
(-) RETENÇÕES REALIZADAS	(11.650,48)
OUTROS CRÉDITOS	39.981,59
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	24.134,52
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.885,25
IMPOSTOS A COMPENSAR	2.961,82
NÃO CIRCULANTE	135.770,76
IMOBILIZADO	134.570,76
BENS EM OPERAÇÃO	250.996,78
(-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	(116.426,02)
INTANGÍVEL	1.200,00
CUSTO	1.200,00
TOTAL DO ATIVO	972.114,77

4

3005

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0010, 0440 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0440 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, S/N
Complemento: SALAS 408, 409 E 410
Cidade: Brasília
CEP: 70.316-100
Bairro: ASA SUL
Estado: DF
Registrado na Junta: 532.0125769-0 - NIRE JCDF
Data do Registro: 28/07/2004
Inscrição Estadual: 07.458488.001-89
Inscrição Municipal:
CNPJ: 00.020.298/0001-00
Encerramento Exercício: 31/12/2013



Brasília (DF), 1 de janeiro de 2013

Fernanda Coimbra de Oliveira

FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA

Sócia Administradora
CPF: 827.669.081-53

Delcio Rodrigo Martins Diniz

AGENDA CONTABIL LTDA

CRC: 2-DF-000310/Q-
CNPJ: 00.666.735/0001-59

Delcio Rodrigo Martins Diniz
Contador

CRC/DF: 013923/O-0 CPF: 699.021.291-18



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Termo de Autenticação 14/010070-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BRASILIA, DF
22 SET, 2014

Otávio Chagas da Silva
OTAVIO CHAGAS DA SILVA
ANALISTA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP
CNPJ: 00.020.298/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:13:05 do dia 31/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2015.

Código de controle da certidão: **BA1C.7D69.DA48.51C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 282-01.116.420/2014
NOME : PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO : SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, SALAS 408, 409 E 410
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 00.020.298/0001-00
CF/DF : 0745848800189 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de Dezembro de 2014.

Brasília, 15 de Setembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 10:45:37 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/10/2014, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP
00.020.298/0001-00

OBSERVAÇÕES:

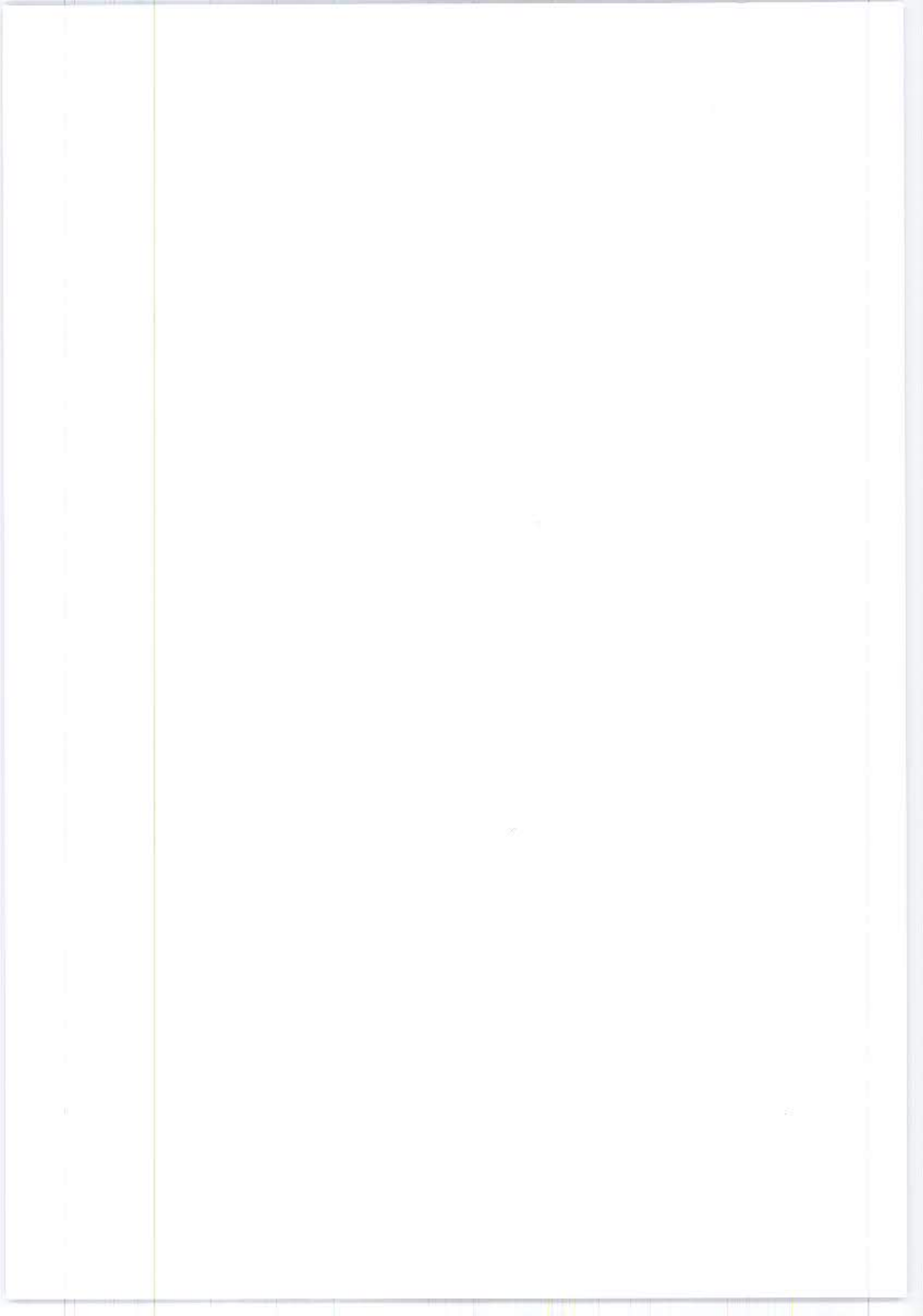
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla os processos cíveis, de execução fiscal, de execução e insolvência civil, de falências e recuperações judiciais, de interdição, de tutela e curatela.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/10/2014

Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2014

Selo digital de segurança: **2014.CTD.DXER.67GP.IS3S.PPBS.M269**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***





Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP**

CNPJ: **00.020.298/0001-00**

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa na base integrada de registros existentes no Sistema de Acompanhamento Processual do TRT da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), mantidos desde 1990, que, até a presente data, não existe processo tramitando / **NADA CONSTA** contra PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP.

Certifica-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, bem como pelo nome constante dos registros da Receita Federal. Informa-se que a pesquisa pelo nome recupera exatamente a grafia constante dos dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Certifica-se, por fim, que a busca realizada não evidencia processos encerrados ou processos judiciais eletrônicos, estes últimos em tramitação nos seguintes locais e datas: na Vara do Trabalho do Gama-DF, desde 21/03/2012; no Foro de Palmas-TO, desde 16/10/2012; na Vara do Trabalho de Gurupi-TO, desde 17/10/2012; na Vara do Trabalho de Guaraí, desde 04/04/2013; na Vara do Trabalho de Dianópolis, desde 18/04/2013; no Foro de Araguaína-TO, desde 08/08/2013, no Foro de Taguatinga-DF, desde 05/09/2013, e as ações originárias ingressadas no 2º grau de jurisdição desde 23/10/2012.

Certidão emitida em: 07/08/2014 - 11:56:02

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

Para verificar a autenticidade da certidão, informe o número de controle: **439 - LAATGgzGZMijOgyG4q** na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt10.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.020.298/0001-00
Certidão n°: 48654750/2014
Expedição: 30/05/2014, às 16:27:55
Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.020.298/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

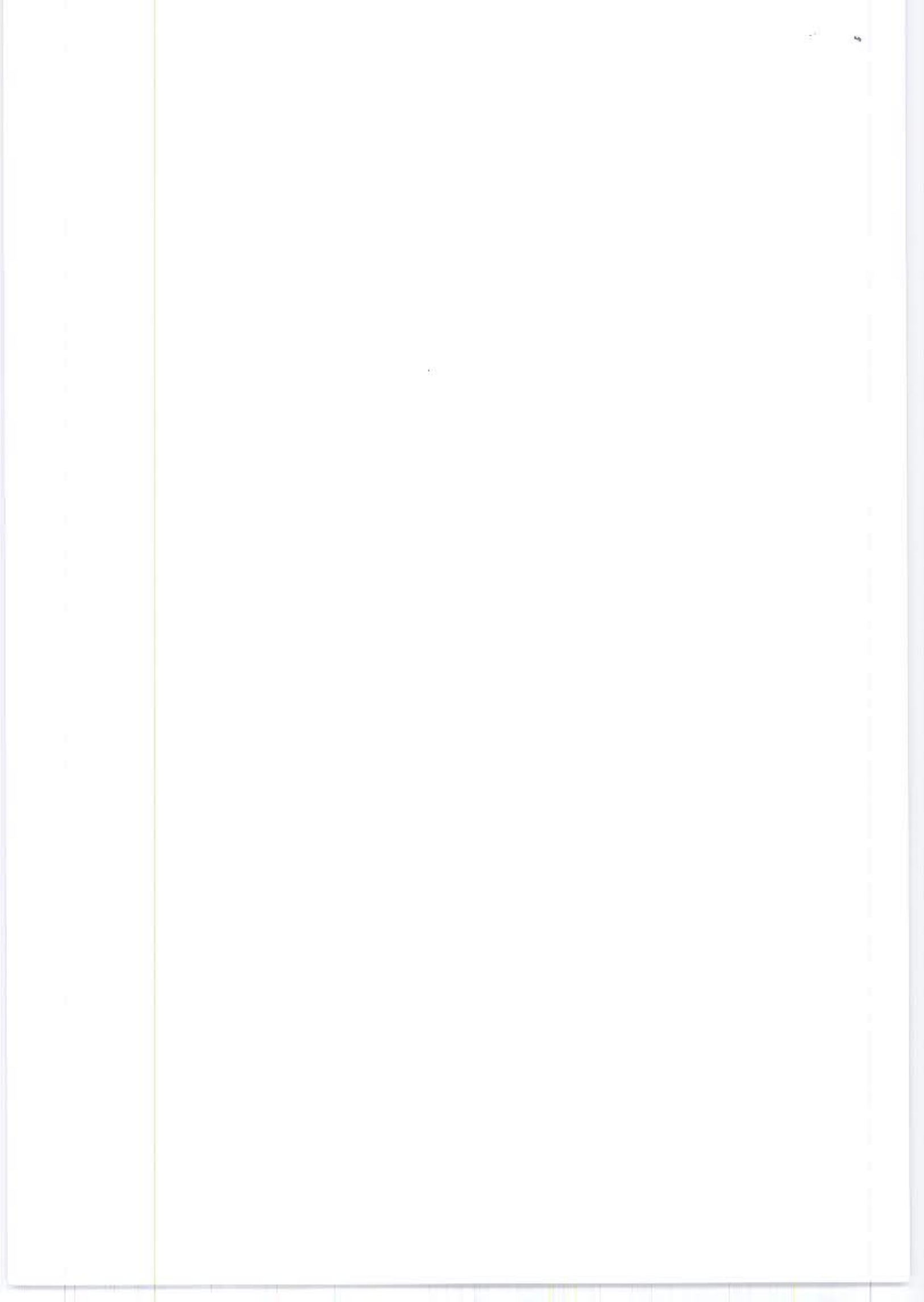
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 282-01.116.415/2014
NOME : PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO : SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, SALAS 408, 409 E 410
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 00.020.298/0001-00
CF/DF : 0745848800189 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de Dezembro de 2014.

Brasília, 15 de Setembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 10:45:08 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 218862014-88888298

Nome: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 00.020.298/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2014.

Válida até 21/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
- DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.458.488/001-89	00.020.298/0001-00
Data da Concessão da Inscrição	
26/08/2004	

Denominação social			
PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
PLANO DIGITAL			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS EMPRESA		112-11544/65	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	28/07/2004	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	J6202-3/00-00	28/07/2004	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
Endereço			
SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, SALAS 408, 409 E 410			
Bairro	Cidade	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70.316-100
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	09/07/2014		

Este documento foi emitido no dia 09/07/2014 às 11:41:30 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.020.298/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1994
NOME EMPRESARIAL PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO DIGITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST SHS QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO E, SALAS 408, 409 E 410	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 70.316-100	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 05/06/2015
CNPJ / CPF: 00.020.298/0001-00
Razão Social / Nome: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZÁVEIS
Endereço:
SHS QD 06 CONJ. A BL E. S/ 408 409 E 410 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 27/01/2015
FGTS Validade: 06/11/2014
INSS Validade: 21/02/2015
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 14/12/2014
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 2.06; LG = 1.77; LC = 2.46
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 21/10/2014 às 11:45:53

CPF: 073.907.848-81 Nome: LUCIANA MALTCHIK GARCIA CAPOBIANCO

Ass: _____

GUIA DE RETIRADA DE EDITAL

	<p align="center">GUIA DE RETIRADA DE EDITAL</p>	<p align="center">EDITAL N.º 43/2014 (PREGÃO ELETRÔNICO)</p>	
<p align="center">Documentos Constitutivos</p>			
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital e tecnologia da informação, compreendendo planejamento, concepção, desenvolvimento e migração dos portais corporativos da CODEVASF na internet e intranet em qualquer ambiente digital, incluindo smartphones e tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</p>			
<p align="center">Dados para correspondência – informados pela licitante</p>			
EMPRESA:	PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP		
ENDEREÇO	SHS QD 06 CONJ. A BL E. S/ 408 409 E 410		
CIDADE:	Brasília	ESTADO: DF	CEP:
TELEFONE:	61 30419271	FAX:	
CNPJ: 00.020.298/0001-00	E-mail: atendimento@planodigital.com.br		
<p>VALOR R\$ 1.327.500,00 (hum milhão, trezentos e vinte sete mil e quinhentos reais)</p>			
<p>Observação: O Edital e Anexos retirados nos sites da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Compras: www.comprasgovernamentais.gov.br são gratuitos.</p>			
<p>Confirmo as informações constantes desta Guia e declaro ter recebido o Edital e seus Anexos.</p>			
<p>Pela licitante: </p>			
<p>Assinatura</p>			
			<p align="right">DATA: 20/10/2014.</p>

Brasília, 21 de outubro de 2014.

RAZÃO SOCIAL: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 00.020.298/0001-00

IE: 07458488/001-89

ENDEREÇO: SHS QD 06 CONJ. A BL E. S/ 408 409 E 410

FONE/FAX: 61 32487412

DADOS BANCARIOS: BANCO ITAÚ 237

PRAÇA: BRASÍLIA

AGÊNCIA: 1528

CONTA CORRENTE: 33066-3

E-MAIL: fernanda@planodigital.com.br

O Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

À

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA – CODEVASF**

**Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I,
Brasília – DF**

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM (R\$)
UST	4000	R\$ 141,00	R\$ 564.000,00
PF	500	R\$ 266,00	R\$ 133.000,00
TOTAL			R\$ 697.000,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais).

A entrega ser´a feita no local prevista no Edital PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 43/2014 - Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte – Quadra 601 – Conjunto I – Brasília/DF TEL: (61) 3312-4619 - FAX: (61) 3312-4787 - e-mail: licitacao@CODEVASF.gov.br

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento dos materiais do objeto do pregão em referencia, todas as despesas, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta proposta.

Declaramos total concordância a todas as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 43/2014** e seus anexos.

Plano Digital Comunicação Ltda - planodigital.com.br - CNPJ 00.020.298/0001-00
SHS Quadra 06 Conj. A Bloco E - Salas 409 e 408 - Ed. Brasil 21
Asa Sul - Brasília - DF Tel (61) 3248-7412
fernanda@planodigital.com.br

Dados do representante legal:

FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA

Empresa: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA

SEDE: SHS QD 06 CONJ. A BL E. S/ 408 409 E 410, na cidade de BRASÍLIA,
DISTRITO FEDERAL. CEP: 70316-100

CPF: 827669081-53

RG: 1740525 SSP-DF

Naturalidade: Brasília

Nacionalidade: Brasil

Cargo/Função: Sócia Diretora Executiva.


Plano Digital Comunicação LTDA

WWW.PLANODIGITAL.COM.BR

Fernanda Coimbra de Oliveira
Diretora-Sócia
RG: 1740525 SSP-DF
PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.020.298/0001-00

INSCRIÇÃO NO CNPJ
00 020 298/0001-00
**PLANO DIGITAL
COMUNICAÇÃO LTDA**
SHS QUADRA 06 CONJUNTO A BLOCO E
SALAS 408, 409 E 410 - ASA SUL
CEP 70316-000 - BRASÍLIA-DF

TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 00.020.298/0001-00

ENDEREÇO: SHS QD 06 CONJ. A BL E. S/ 408 409 E 410

FONE/FAX: 61 3248-7412

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital e tecnologia da informação, compreendendo planejamento, concepção, desenvolvimento e migração dos portais corporativos da CODEVASF na internet e intranet em qualquer ambiente digital, incluindo smartphones e tablets, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, objeto do **Edital n.º 43/14 – Pregão Eletrônico**, em conformidade com as especificações, para o item 9.12 no valor global de **R\$ 697.000,00 (Seiscentos e Noventa e Sete mil Reais)**, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 21/10/2014, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer prazo antes da expiração desse prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o (a) Sr (ª) **FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA**, carteira de Identidade n.º 1.740.525, Órgão Expedidor SSP/DF, e CPF n.º 827.669.081-53, residente e domiciliado (a) na **Rua Chácara 300 casa n.º 4B, Bairro: Setor Habitacional, na cidade de Vicente Pires, Estado DF**, ao (à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Atenciosamente.



PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA – EPP

00.020.298/0001-00



Fernanda Coimbra de Oliveira

RG n.º: 1.740.525 SSP/DF

CPF n.º: 827.669.081-53

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A Empresária/a e Sócia FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA, da empresa PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP, com sede a SHS QD 06 CONJ. A BL E. S/ 408 409 e 410, na cidade de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BRASÍLIA, 20 DE OUTUBRO DE 2014.



Fernanda Coimbra de Oliveira
RG nº: 1.740.525 SSP/DF
CPF nº: 827.669.081-53

**DECLARAÇÃO - PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "e" DO ITEM
8.3.1**

A Licitante **PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP**,
CNPJ/MF nº **00.020.298/0001-00**, por seu representante legal abaixo
assinado, declara, sob as penalidades da lei,

- 1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA
LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99,
que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos;

() **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz.
(em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

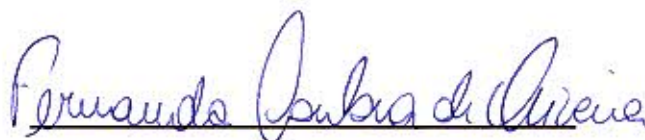
- 2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA HABILITAÇÃO:**

- que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O
SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na
presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);
- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas,
Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;
- que não está impedida de licitar e contratar com a **CODEVASF**,
(Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

- 3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA
LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das
penalidades legais cabíveis conforme
previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que
atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do Edital;

- 4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIO:** ter recebido os
documentos e informações, conhecer e
acatar as condições para o cumprimento das
obrigações objeto da licitação.

Brasília, 21/10/2014



FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edital 43/2014

FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA, como representante devidamente constituído de **PLANO DIGITAL COMUNICACAO LTDA - EPP** doravante denominado **LICITANTE**, para fins do disposto no item 10.1.1.3 do Edital 43/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão 43/2014 foi elaborada de maneira independente **LICITANTE**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 43/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão 43/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 43/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

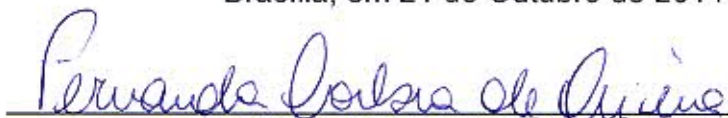
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do Pregão 43/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão 43/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da do Pregão 43/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da do Pregão 43/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, em 21 de Outubro de 2014



FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA

Brasília, 21 de Outubro de 2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa Plano Digital Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.020.298/0001-00 realizou os serviços especializados abaixo discriminados para Master Publicidade S.A., com sede na Al. Dom Pedro II, 574 Batel, Curitiba PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.513.101/0001-17.

- *Criação e Produção de ícone, Guia de Estilos, Planejamento Estratégico, Mapeamento de Presença Digital, Web design, Diagnóstico de TI, Diagnóstico de Conteúdo, Planejamento de Conteúdo, Estratégico e Tático, Redação, Arquitetura de Site/Portal, Criação/ Adequação de layout de site/portal a partir da identidade Digital de Governo, Fotografias e imagens, Projeto Editorial, Escopo Funcional de Módulo, Escopo Funcional de Site/Portal, Escopo Técnico de TI, Desenvolvimento de Estudo de Usabilidade, Uso de Tecnologias específicas, Métricas e avaliações, Relatório semanal de análise de site/portal, Relatório semanal "Relatar Erros", Publicação de conteúdo, Pesquisa Iconográfica, Peças Digitais, Infográficos, e-mail marketing, Rede Sociais, Monitoramento, e checking de campanhas on-line para os cliente: Banco do Brasil, Correios, Prefeitura de Curitiba).*

Período de 2006 até data atual.

Essas atividades foram executadas contabilizando um volume superior a mais de 5.000 (Cinco mil) UST.

- Desenvolveu no período de 2007 até 2012 campanhas para o Cliente Ministério da Saúde. Destaque para o Sítio Doação de Sangue 2009 e Cliente Ministério da Saúde – Sítio Qual a sua atitude?). Tecnologias utilizadas: *Sistema de gerenciamento de conteúdo Plone (CMS - Content Management System) com linguagem Python utilizando como servidor de aplicações o Zope.* Essas atividades foram executadas contabilizando um volume superior a mais de 2.000 (Dois mil) UST.

Declaramos que os serviços descritos foram desenvolvidos a contento, dentro do prazo estipulado e de forma satisfatória pela empresa contratada.

MASTER PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 04.513.101/0003-89

CPF: 76308936804

Esmelindo Vicente Batista

Vice-Presidente de Atendimento
Diretor da Unidade de Brasília

Esmelindo Vicente Batista
Vice-Presidente de Atendimento
MASTER PUBLICIDADE LTDA

WWW.MASTER.COM.BR

SÃO PAULO, SP > PRAÇA DO VATICANO, 321 | JARDIM EUROPA | CEP 01449-060 | TEL.: 11 2627 1100

CURITIBA, PR > AL. D. PEDRO II, 574 | BATÉL | CEP 80420-060 | TEL.: 41 3777 1100

BRASÍLIA, DF > SCN, 05, 50 | ED. BRASÍLIA SHOPPING BLOCO A | SALA 117 | CEP 70715-900 | TEL.: 61 3255 1100

RIO DE JANEIRO, RJ > AV. DAS AMÉRICAS, 3.500 | ED. TORONTO 3000 | LE MONDE OFFICE | SALA 305 | BARRA DA TIJUCA | CEP 22640-102 | TEL.: 21 3545 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa Plano Digital Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.020.298/0001-00 realizou os serviços especializados abaixo discriminados para o Banco do Brasil, com sede no Setor Bancário Sul Qd. 01 lote 31 11º andar, Brasília DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.00.000/0001-91, situada no **SBN Quadra 01 Bloco G 19º andar - Ed. Sede III**, telefone **(61) 3102-3540** representada aqui pela sr^a **Larissa da Silva Novais** que ocupa o cargo de **Gerente de Divisão da Diretoria de Marketing e Comunicação**, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Serviços de comunicação digital, compreendendo estratégia, planejamento, concepção, criação, desenvolvimento, implementação e atualização/manutenção evolutiva de portais, sítios e ações digitais.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de comunicação digital para manutenção dos portais BB – Intranet e Internet – em design, arquitetura e navegação e produção de soluções de comunicação eletrônica para serem divulgadas interna e externamente em canais proprietários ou não, de acordo com as atividades especificadas em contrato.

São elas:

- a) *Produção de banners, páginas, sites, hot sites e aplicativos, com linha criativa definida ou não;*
- b) *Produção de anúncios publicitários a serem divulgados na internet para sites externos ao Banco do Brasil, envolvendo banners, páginas, pop ups, selos, sites e hot sites, com linha criativa definida ou não;*
- c) *Digitalização e tratamento das mídias, tais como fotos, cromos e vídeos necessários ao desenvolvimento das páginas web;*
- d) *Arquitetura – elaboração de projetos de arquitetura da informação para páginas, sites, hot sites e aplicativos;*
- e) *Concepção de soluções web para o Banco do Brasil, nos Portais ou em sites externos, com implementação de promoções específicas para o canal;*
- f) *Desenvolvimento de ações de marketing e comunicação que visem estimular o uso e a fidelização dos canais;*
- g) *Documentação eletrônica completa de todos os sites criados, contendo:*
 1. *Histórico do site (data de criação e alterações efetuadas, forma de solicitação e demandante);*
 2. *Procedência das informações e imagens;*
 3. *Regra de publicação e apresentação das páginas;*
 4. *Vencimento do conteúdo e imagens;*
- h) *Atualização e exclusão de todas as imagens e conteúdos desatualizados e vencidos, mantendo atualizada a documentação citada no item g;*

- i) Apresentação de relatório de benchmark, a cada três meses, realizado em diversos sites da Internet sendo, pelo menos, em três concorrentes a serem definidos pelo Banco do Brasil;
- j) Desenvolver soluções para a divulgação de periódicos eletrônicos;
- k) Integrar ações de comunicação para a Internet e Intranet;
- l) Produção de peças de comunicação a serem divulgadas nos dispositivos de comunicação digital internos e externos ao Banco do Brasil, com linha criativa definida ou não.

Alguns dos trabalhos:

- Planejamento, arquitetura, criação, programação, implantação, produção e revisão de conteúdo e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) do Portal Eu Faço Acontecer utilizando as melhores práticas de acessibilidade e usabilidade. Tecnologia utilizada: Sistema de gerenciamento de conteúdo Plone (CMS - Content Management System) com linguagem Python utilizando como servidor de aplicações o Zope. Período de Janeiro/2011 a Janeiro/2012 – por meio de agência de propaganda licitada. Após esse período ainda houve a manutenção do Portal por meio do contrato referente aos serviços de comunicação digital. Atividades foram executadas contabilizando um volume superior a mais de 1.000 (Um mil) UST;
- Planejamento, arquitetura, criação, produção de banners de internet (Peças eletrônicas - Enxoval) e criação de infográficos para o projeto Gerenciador Financeiro Pessoa Jurídica PJ – GEFIN PJ. Visando o atendimento do Contrato de Manutenção de Ambientes Digitais Banco do Brasil. Período de Abril/2011 a Janeiro/2012. Foram executadas contabilizando um volume superior a mais de 1.000 (Um mil) UST;
- Todas as atividades foram executadas contabilizando um volume superior a mais de 1.000 (Um mil) UST.
- Período de contrato: 04/Abril/2011 à 04/janeiro/2013

Declaramos que os serviços descritos foram desenvolvidos a contento, dentro do prazo estipulado e de forma satisfatória pela empresa contratada.

Brasília, 20 de outubro de 2014.



Larissa da Silva Novais
Gerente de Divisão da Diretoria de
Marketing e Comunicação
Telefone: (61) 3102-3540

INSCRIÇÃO NO CNPJ
00 000 000/0001-91
BANCO DO BRASIL S/A
SBS QUADRA 1 BLOCO "G"
ASA SUL - CEP: 70.073-901
BRASÍLIA - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA PLANO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.020.298/0001-00 REALIZOU OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA AGENCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÃO DO BRASIL - APEX-BRASIL, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO NORTE QD. 02 LOTE 11ED. GABRIEL OTÁVIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, TÉRREO, BRASÍLIA DF, CEP:70.040-020 INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.507.500/001-38, TELEFONE (61) 3426-0716 REPRESENTADA AQUI PELA SRª PRICILA DE OLIVEIRA CAIED QUE OCUPA O CARGO DE GERÊNCIA DE MARKETING E PROPAGANDA, PRESTOU OS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO.

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, COMPREENDENDO ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E DE SOLUÇÕES DE INTERATIVIDADE COM O USUÁRIO.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, INCLUINDO INTERNET, INTRANET, EXTRANET, MOBILE, TABLET, PDA (PERSONAL DIGITAL ASSISTANT) E QUALQUER DISPOSITIVO MÓVEL EXISTENTE OU A SER CRIADO E DE MÍDIAS SOCIAIS, ALÉM DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS PARA A ESTRATÉGIA DE PRESENÇA DIGITAL DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÃO DO BRASIL - APEX BRASIL.

ALÉM DE:

WEB DESIGN, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÍCONE, GUIA DE ESTILOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MAPEAMENTO DE PRESENÇA DIGITAL, DIAGNÓSTICO DE TI, DIAGNÓSTICO DE CONTEÚDO, REDAÇÃO, PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO, ESTRATÉGICO E TÁTICO, ARQUITETURA DE SITE/PORTAL, CRIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE DE SITE/PORTAL A PARTIR DA IDENTIDADE DIGITAL DE GOVERNO, FOTOGRAFIAS E IMAGENS, PROJETO EDITORIAL, ESCOPO FUNCIONAL

WWW.APEXBRASIL.COM.BR

SBN Quadra 02, Lote 11 | tel +55 (61) 3426 0781
Edifício Apex-Brasil | fax +55 (61) 3426 0781
70.040-020 · Brasília DF, Brasil | apexbrasil@apexbrasil.com.br



DE MÓDULO, ESCOPO FUNCIONAL DE SITE/PORTAL, ESCOPO TÉCNICO DE TI, DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO DE USABILIDADE, USO DE TECNOLOGIAS ESPECÍFICAS, DESENVOLVIMENTO EM CÓDIGOS LIVRE, MÉTRICAS E AVALIAÇÕES, RELATÓRIO SEMANAL DE ANÁLISE DE SITE/PORTAL, RELATÓRIO SEMANAL "RELATAR ERROS", EDIÇÃO DE TEXTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, E DE LÍNGUA PORTUGUESA, PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO, PESQUISA ICONOGRÁFICA, PEÇAS DIGITAIS, INFOGRÁFICOS, E-MAIL MARKETING, VÍDEO WEB, ÁUDIO ONLINE, REDE SOCIAIS, MONITORAMENTO, ATENDIMENTO.

- *PERÍODO DE JUNHO/2013 - ATÉ A PRESENTE DATA.*
- *TODAS AS ATIVIDADES FORAM EXECUTADAS CONTABILIZANDO UM VOLUME SUPERIOR A MAIS DE 4.000 (QUATRO MIL) UST*

BRASÍLIA, 20 DE OUTUBRO DE 2014.



PRÍCILA DE OLIVEIRA CAIED

GERÊNCIA DE MARKETING E PROPAGANDA

TELEFONE: (61) 3426-0716

WWW.APEXBRASIL.COM.BR

SBN Quadra 02, Lote 11 | tel +55 (61) 3426 0781
Edifício Apex-Brasil | fax +55 (61) 3426 0781
70.040-020 · Brasília DF, Brasil | apexbrasil@apexbrasil.com.br